

nistração e Gestão de Pessoas - SMAG”.

Boa Vista - RR, em 20 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035050/2024  
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-  
dente PCD  
REQUERENTE: Marinalva Sousa Santiago

#### DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora MARINALVA SOUSA SANTIAGO, matrícula n. 1809, Auxiliar, especialidade: Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, inciso III e alínea “b” do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.295545/2024  
ASSUNTO: Atualização de Anuênio  
INTERESSADO: Denise Patrícia Ribeiro de Abreu

#### DECISÃO

10. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de Março de 2022, DEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) à servidora DENISE PATRÍCIA RIBEIRO DE ABREU, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27670, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ERRATA

DOCUMENTO NUP 042732/2025  
ASSUNTO: Progressão Funcional  
SERVIDOR: Juarez Cardoso de Oliveira filho

Na Portaria nº 2006/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6198, de 26 de setembro de 2024;

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
10	25963	Juarez Cardoso de Oliveira Filho	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
10	25963	Juarez Cardoso de Oliveira Filho	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024

Boa Vista - RR, em 20 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4519808AF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 049/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e fiscais do contrato 478/2021/SMEC referente ao Processo 010937/2020, cujo objeto é: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças, a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino e a sede da secretaria municipal de educação e cultura (smec).

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Jonas Pedro da Silva Filho	AS-08 Assistente 02	846724	Gestor	010937/2020
Jucely Abreu Lima	AS-Assistente 01	961498	Fiscal	
Levi Bessa Alves	AP4-Assessor 05	961691	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 17 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 055/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e fiscais do contrato 027/2025/SMEC referente ao Processo 26100/2024, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Moisés Araújo Gomes	Técnico de informática	29359/28233	Gestor	26100/2024
Diêgo de Azevedo Salvador	Técnico de informática	45490	Fiscal	
Ivanielson de Freitas dos Santos	Coordenador de informática	957615	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 2025.

